



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Considerando que essa estrada é de muita importância pro município, passando pela Carvoaria da Maringá, pelo Bairro do Tamanduá e terminando na Estrada Vicinal Luiz José Sguário, próximo à divisa de município Itapeva/Nova Campina Considerando que o Sr Nelson Vieira de Oliveira foi um morador muito importante pro Bairro Fundão, e que a denominação da referida estrada seria uma bela homenagem e muito justa a um morador que tanto zelou pelo bairro onde nasceu, cresceu, se casou, teve seus filhos e ali mesmo veio a falecer por complicações da COVID -19

PROJETO DE LEI 0151/2022

Autoria: Saulo Leiteiro

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Nelson Vieira de Oliveira, no Bairro Fundão.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Nelson Vieira de Oliveira a Estrada Municipal que se inicia na Estrada Mario Nishiyama, na bifurcação do acesso ao Bairro Água Quente e Tamanduá, terminando na Estrada Vicinal Luiz José Sguário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de julho de 2022.

SAULO LEITEIRO

VEREADOR - PSD